

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de obras públicas na comunidade de Fonseca, José Raydan/MG, visando a troca da iluminação pública por lâmpadas de LED, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população, promover a segurança pública e contribuir para a eficiência energética do município.

Os Vereadores Abaixo Assinados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando que a iluminação pública é um serviço essencial para a qualidade de vida da população, impactando diretamente a segurança, o bem-estar e a mobilidade urbana.

Considerando que a substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED representa uma solução moderna e sustentável

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica do Município José Raydan, o Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no **Art. 99** do Regimento Interno da Câmara Municipal de José Raydan, **INDICAM** ao Poder Executivo Municipal a realização das seguintes obras públicas na comunidade de Fonseca, José Raydan/MG:

INDICAM

Art. 1º - Melhorias no sistema de iluminação Pública na comunidade de Fonseca, indicando a:

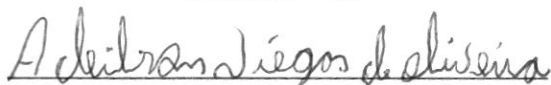
- §1º Substituição de toda a iluminação pública existente por lâmpadas de LED**, visando melhorar a eficiência energética, a durabilidade do sistema de iluminação e a qualidade da luz fornecida à população.
- §2º Instalação de novos pontos de luz na comunidade**, em áreas de circulação de pedestres e locais de maior vulnerabilidade, com o objetivo de ampliar a cobertura de iluminação e promover a segurança pública.
- §3º Manutenção periódica do sistema de iluminação pública**, garantindo o funcionamento adequado e a substituição imediata de lâmpadas queimadas ou com defeito.
- §4º Realização de estudos técnicos para otimização do sistema de iluminação**, considerando as necessidades específicas da comunidade de Fonseca e as melhores práticas de eficiência energética.

José Raydan/MG, 19 de março de 2025.



Deivide Elias Mariano

Vereador - PL



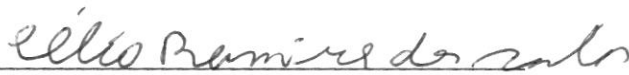
Adeilson Viegas de Oliveira

Vereador - MDB



Renata da Silva Souza

Vereadora - UB



Célio Ramires dos Santos

Vereador - PSDB



Senhor Presidente,

INDICAMOS ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal **Romario Goncalves** a realização de obras públicas na comunidade de Fonseca, José Raydan/MG, visando a troca da iluminação pública por lâmpadas de LED, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população, promover a segurança pública e contribuir para a eficiência energética do município.

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é um serviço essencial para a qualidade de vida da população, impactando diretamente a segurança, o bem-estar e a mobilidade urbana. A comunidade de Fonseca, localizada no município de José Raydan/MG, enfrenta desafios significativos em relação à iluminação pública, com pontos de luz insuficientes ou com lâmpadas obsoletas, o que compromete a segurança dos moradores e a eficiência energética do município.

A substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED representa uma solução moderna e sustentável. As lâmpadas de LED possuem maior durabilidade, consomem menos energia e proporcionam uma iluminação mais clara e uniforme, o que contribui para a redução de acidentes, a prevenção de crimes e a melhoria da sensação de segurança na comunidade. Além disso, a adoção dessa tecnologia alinha-se às políticas de eficiência energética e sustentabilidade, reduzindo os custos com manutenção e energia elétrica para o município.

A presente indicação visa atender ao bem-estar da população de Fonseca, promovendo a segurança pública e a qualidade de vida dos moradores. A melhoria da iluminação pública também impactará positivamente o comércio local, a circulação de pedestres e veículos, e a valorização dos espaços públicos.

Destaca-se que, uma vez aprovado, este projeto de indicação passa a ser um projeto de todos os vereadores, representando o compromisso coletivo da Câmara Municipal com o desenvolvimento e o bem-estar da comunidade de Fonseca e de todo o município de José Raydan.

Com base no **Art. 99** do Regimento Interno da Câmara Municipal de José Raydan, que dispõe sobre as indicações como proposições escritas que sugerem medidas de interesse público, e no **Art. 93**, que estabelece a competência dos vereadores para apresentar projetos de lei, o presente projeto de indicação é submetido à apreciação do Plenário, na expectativa de que seja acolhido e encaminhado ao Poder Executivo para as devidas providências.

CONCLUSÃO

A presente indicação tem como objetivo principal contribuir para o desenvolvimento da comunidade de Fonseca, promovendo a segurança, o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores. A adoção de tecnologias modernas e sustentáveis, como as lâmpadas de LED, representa um avanço significativo para o município, alinhando-se às políticas de eficiência energética e sustentabilidade.

Contamos com o apoio dos demais vereadores e do Poder Executivo para a concretização desta proposta, que beneficiará diretamente a população de Fonseca e trará impactos positivos para todo o município de José Raydan.

José Raydan/MG, 19 de março de 2025.

Deivide Elias Mariano
Vereador

Renata da Silva Souza
Vereadora

Adeilson Viegas de Oliveira
Vereador

Célio Ramires dos Santos
Vereador